



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 106320256313

SEGUNDA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO N° 1063

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

106320256313

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 032/2025	2
PORTARIA 049/2025	2
► Secretaria de Assistência Social	3
RESOLUÇÃO - C.M.A.S Nº 001/2025	3
RESOLUÇÃO - C.M.A.S Nº 002/2025	3
RESOLUÇÃO - C.M.A.S Nº 003/2025	3
► Departamento de Licitações	3
RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO	3
► Secretaria de Educação e Cultura	4
RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

DECRETO Nº 032/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 336/2019, de 07 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO, para um novo mandato;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, e a escolha do seu Presidente, vice-presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado e nomeado os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE		ORGAO/ENTIDADE
OLINDA MOREIRA DOS SANTOS	TITULAR	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MILLENA SOUSA ALVES OLIVEIRA	SUPLENTE	
SOELY DIEDRICH NASCIMENTO	TITULAR	SEC. DE SAÚDE
ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	
NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS	TITULAR	SEC. DE EDUCAÇÃO
JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	
MISSINEIA DE JESUS COSTA	TITULAR	SEC. ADMINISTRAÇÃO
DHONY AMARAL DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
ROSA PEREIRA DE MATOS	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO CADUNICO/PBF
APOLIANA MORAIS DE SOUSA MARQUES	SUPLENTE	
VILSON RIBEIRO LOPES	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO SCFV
LIEGE MARIA LIMA DOS SANTOS	SUPLENTE	
JOSEANE LIMA DOS SANTOS	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
JUCELINO DOS SANTOS ALVES	SUPLENTE	
DAMARES FERNANDA DA SILVA FONTINELLE	VICE-PRESIDENTE	SOCIEDADE CIVIL
YARA DA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE	
JOANA MIKAELE CONCEIÇÃO LIMA	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CRAS

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal nº 336/2019, de 07 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 49/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa visando a locação de estrutura temporária para realização das festividades do aniversário de 34 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO, evento à ser realizado nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, dispõe sobre os casos de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONSIDERANDO o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretaria Municipal de Administração, solicita a contratação de empresa visando a locação de estrutura temporária para realização das festividades do aniversário de 34 anos de emancipação política e administrativa da cidade de Carrasco Bonito - TO;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Administração de Carrasco Bonito/TO, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa **MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.883.482/0001-78, com sede na cidade de Imperatriz - MA, à Rua Afonso Pena, nº 22, Vila Independente, CEP 65914-106, pelas razões elencadas no referido Despacho;

CONSIDERANDO, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo órgão demandante;

CONSIDERANDO ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - ME** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal e econômica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensado o Processo Licitatório para a contratação direta da empresa **MV ILUMINAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.883.482/0001-78, com sede na cidade de Imperatriz - MA, à Rua Afonso Pena, nº 22, Vila Independente, CEP 65914-106, no valor de R\$ 59.430,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de

2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.001 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Reestruturação do Conselho CMAS. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 001/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise a Reestruturação do Conselho CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025,depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 001 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o **C.M.A.S.** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Reestruturação do Conselho CMAS. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.002 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 002/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise a Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 002 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o **C.M.A.S.** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Aprovação da Prestação de contas dos Benefícios Eventuais. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025.

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.

RESOLUÇÃO - C.M.A.S. Nº.003 de 14 de Fevereiro 2025.

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025. Carrasco Bonito - TO, sob ato de Nº. 002/2025 do CMAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimental da Lei de Nº: 336/2019 do C.M.A.S. de Carrasco Bonito Estado do Tocantins.

Considerando analise, a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025 em Reunião Ordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2025, depois de observar todas as diretrizes e regulamentações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Ato de Nº. 003 em Reunião realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, conforme o **C.M.A.S.** Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - Tocantins, bem como fica APROVADO a Reprogramação de Saldos do ano de 2004/2025. Conselho Municipal de Assistência Social de Carrasco Bonito - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Carrasco Bonito - TO 14 de Fevereiro de 2025.

MISSINEIA DE JESUS COSTA

Presidente C.M.A.S.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos do município de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ERINALDO G DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 49.127.057/0001-45**, situada na Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenheiro Civil visando elaboração de projetos básicos provenientes de recursos próprios do contratante, realização de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos, parecer técnicos, controle de qualidade, padronização, mensuração, fiscalização e coordenação de obras e serviços à outros órgãos do município, para atender a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **E. MENDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº 45.944.531/0001-70, sediada a Avenida Principal, 647, centro, Carrasco Bonito - TO - CEP: 77.985-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 12 de fevereiro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO****(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria junto ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - Tocantins, compreendendo a prestação de contas e acompanhamento e gerenciamento do SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas/FNDE on-line dos Recursos Federais e Estaduais, Impressos para arquivo das prestações de contas dos programas, acompanhamento das prestações de contas (diligências), Obras 2.0, PAR, PDDE interativo e PDDE Web, SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle: Temos de compromisso e convênios, elaboração de relatórios mensais e esclarecimentos necessários pertinentes às atividades da contratante, durante o exercício de 2025, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LB ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.446.167/0001-03, com sede Rua João Batalha, 208 - Centro - Maurilândia do Tocantins - TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e noventa reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ERINALDO G DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 49.127.057/0001-45**, situada na Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

R A T I F I C O a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando o fornecimento de peças de reposição para manutenção de ar condicionados, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ERINALDO G DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 49.127.057/0001-45**, situada na Rua Eva Carreiro Nogueira, 45, Bairro São Pedro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 61.800,00 (Sessenta e um mil e oitocentos reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 12 de fevereiro de 2025.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação